



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

N.º	002
PROC.	29/11/17

PROJETO DE LEI Nº

239 /17

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “**Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular**”, a ser realizada anualmente no mês de setembro.


Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “**Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular**”, a ser realizada no dia 13 de setembro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras, feiras de informação, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 15 de agosto de 2017.


Gerson da Farmácia
Vereador

16:59 16/08/2017 005099 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A lesão medular espinal é um dos mais graves acometimentos que pode afetar o ser humano e com enorme repercussão física, psíquica e social.

Chamamos de lesão medular toda injúria às estruturas contidas no canal medular (medula, cone medular e cauda equina), podendo levar a alterações motoras, sensitivas, autonômicas e psicoafetivas. Estas alterações se manifestarão principalmente como paralisia ou paresia dos membros, alteração de tônus muscular, alteração dos reflexos superficiais e profundos, alteração ou perda das diferentes sensibilidades (tátil, dolorosa, de pressão, vibratória e proprioceptiva), perda de controle esfinteriano, disfunção sexual e alterações autonômicas como vasoplegia, alteração de sudorese, controle de temperatura corporal entre outras.

O cuidado ao paciente com Lesão Medular inclui um conjunto de ações que se inicia no primeiro atendimento e continua até a sua reintegração social. Por isso, toda equipe de atendimento deve estar envolvida desde a fase aguda em ações que permitam, no futuro, a inclusão social e econômica do paciente com seqüela de lesão raquimedular. Este processo deve ser desenvolvido pelo atendimento simultâneo e integrado de diversos profissionais de saúde.

"De acordo com a OMS, a cada ano em todo mundo, entre 250000 a 500000 pessoas sofrem lesão medular. Os homens correm maior risco de lesão da medula espinhal entre as idades de 20 a 29 anos e maiores de 70 anos, enquanto as mulheres estão em maior risco entre as idades de 15-19 anos e maiores de 60 anos. Os estudos relatam relações 2:1 para homens/femininas entre adultos. Aproximadamente 90% dos casos de lesões da medula espinhal são devidos a causas traumáticas, tais como acidentes de trânsito, quedas da própria altura e violência). No Brasil a incidência de TRM é de 40 casos novos/ano/milhão de habitantes, ou seja, cerca de 6 a 8 mil casos novos por ano, sendo que destes 80% das vítimas são homens e 60% se encontram entre os 10 e 30 anos de idade. Estima-se que ocorram a cada ano no país, mais de 10 mil novos casos de lesão medular, sendo o trauma a causa predominante, o que representa uma incidência muito elevada quando comparada com outros países. Trata-se definitivamente de uma patologia de alto impacto sócio-econômico no nosso país, sendo que o custo para a sociedade por paciente permanece alto. (http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_pessoa_lesao_medular_2ed.pdf)".

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para aprovação do projeto de lei ora apresentado.


Gerson da Farmácia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 291/17
C.M. [Signature]

DESPACHOS

Processo nº

291 /17

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 29 AGO. 2017

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, _____

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 12 SET. 2017
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Genon do Farnocé
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 12 SET. 2017
.....
Presidente

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quarta-feira, 30 de agosto de 2017 12:23
Para: Vereadores
Assunto: Projeto de Lei nº 239-17 - Prazo para emendas
Anexos: PL 239-17.pdf

Prezados(as), boa tarde!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 239/17, do Vereador Gerson da Farmácia, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 239/17

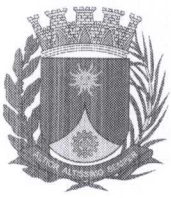
INICIATIVA: Vereador Gerson da Farmácia

ASSUNTO: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular", a ser realizada anualmente no mês de setembro.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 30/08/2017 a 08/09/2017 (10 dias)

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0625
Fax (16) 3301-0647
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



PARECER Nº

358

/17

Projeto de Lei nº 239/2017

Processo nº 291/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular”, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

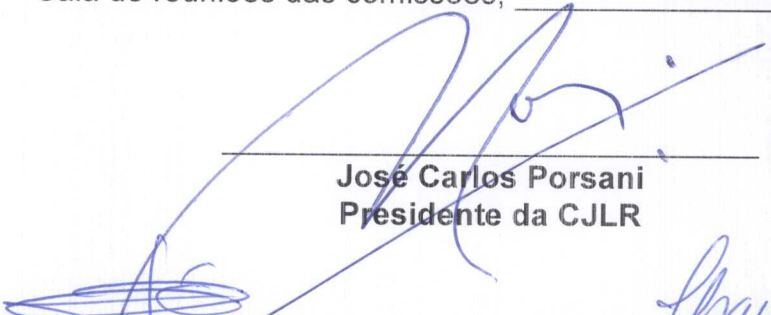
Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social analisem o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 SET 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER Nº

210

/17

Projeto de Lei nº 239/2017

Processo nº 291/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular", a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 SET 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS. 008
PROC. 291/17
C.M. [Signature]

PARECER Nº

078

/17

Projeto de Lei nº 239/2017

Processo nº 291/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular", a ser realizada anualmente no mês de setembro.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

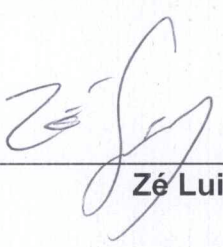
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 SET 2017



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Paulo Landim



Zé Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 826 /17.

FLS. 009
PROC. 291/17
C.M. [Signature]

AUTOR: Vereador **GERSON DA FÁRMACIA**

DESPACHO:

Araraquara, 12 SET. 2017

[Signature]
Presidente

PROCESSO: nº 291/17

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 239/17

INTERESSADO: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia da Conscientização para a Prevenção a Lesão Medular" a ser realizada anualmente no mês de Setembro e da outras providencias.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da **PRESENTE** sessão, à proposição acima referida, a qual se encontra com os processos necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plinio de Carvalho, 11 de setembro de 2017

[Signature]
GERSON DA FÁRMACIA
Vereador

12:50 11/09/2017 005565 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	030
PROC.	291/17
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 220/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 239/17
INICIATIVA: VEREADOR GERSON DA FARMÁCIA

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular”, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular”, a ser realizada no dia 13 de setembro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras, feiras de informação, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	025
PROC.	291/17
C.M.	

Ofício nº 087/17-DL

Araraquara, 12 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

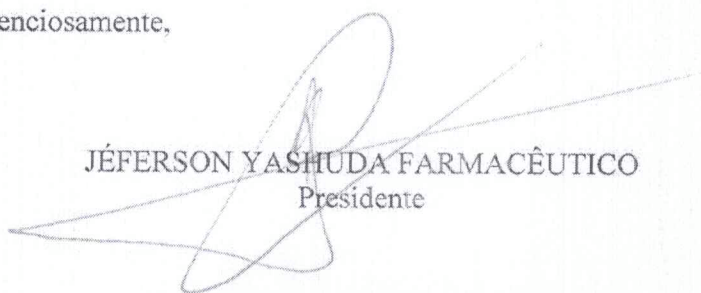
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
215/17	196/17	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Yolanda Accacio Campani a via pública da sede do Município.
216/17	216/17	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Ciclista”, a ser realizado anualmente no dia 03 de Outubro.
217/17	256/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 1.500.000,00 e dá outras providências.
218/17	258/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), e dá outras providências.
219/17	260/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e dá outras providências.
220/17	239/17	Vereador Gerson da Farmácia	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular”, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Atenciosamente,

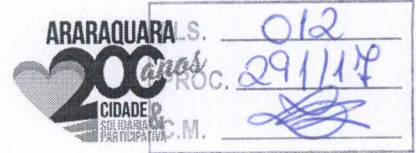

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1775/2017

Em 21 de setembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 220/17
Projeto de Lei nº 239/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.082, de 18 de setembro de 2017, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular", a ser realizada anualmente no dia 13 de setembro.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

("PC")

16:14 04/10/2017 006298 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.082

De 18 de setembro de 2017

Autógrafo nº 220/17 - Projeto de Lei nº 239/17

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular”, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 (doze) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular”, a ser realizada no dia 13 de setembro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras, feiras de informação, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).